



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>8.819-6/2019</b>
<b>PROCEDÊNCIA :</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO</b>

### **DESPACHO**

1. Trata-se de Contas Anuais de Governo referentes ao exercício de 2019.
2. Devidamente instruídos os autos no âmbito desta Corte de Contas, esses retornam com o Relatório Técnico de Defesa (documento digital nº 243545/2020) e Despacho Conclusivo da Secex competente (documento digital nº 243546/2020).
3. Assim, com base no disposto nos artigos 141, § 2º e 263, ambos da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas/MT), **notifico** o(s) interessado(s), via edital, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogáveis, apresente(m) **ALEGAÇÕES FINAIS** em face do Relatório Técnico de Defesa (documento digital nº 243545/2020), na forma a seguir exposta:

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº \_\_\_\_/DN/2020**

**PROCESSO Nº: 8.819-6/2019**

**ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**RESPONSÁVEL: SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

Considerando-se a manutenção de irregularidades no Relatório Técnico de Defesa (documento digital nº 243545/2020), **NOTIFICO** a senhora **SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL**, via edital, nos termos do § 2º do artigo 141 e artigo 263, ambos da Resolução TCE/MT nº 14/2007, para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis** improrrogáveis, a contar da publicação desta notificação, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, vedada a juntada de documentos. O processo estará disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal de Contas, ficando desde já permitido ao interessado, ao seu procurador ou a terceiro autorizado por escrito, obter cópia





**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto  
Telefones: (65) 3613-7513 / 7535  
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

mediante pagamento ou gravar o conteúdo em meio magnético a ser por ele fornecido. Ressalto que, em razão da pandemia do Covid-19, faz-se necessário agendamento prévio para atendimento pelos telefones (65) 3613-7573 ou 3613-7574. Informo, ainda, que pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de vista virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal.

**4. PUBLIQUE-SE o Edital de Notificação.**

5. Após, encaminhe-se o presente processo à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o transcurso do prazo.

Cuiabá, MT, 27 de outubro de 2020.

*(assinatura digital)<sup>1</sup>*

Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
**Relator**

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. AP

